



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

**ESTE PLANO DE TRABALHO TEM O OBJETIVO DE ESTABELECEER AS DIRETRIZES PARA O CUMPRIMENTO DAS REPOSIÇÕES FLORESTAIS OBRIGATÓRIAS (RFOs), QUE SOFRERAM IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.**

**I. DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: AÇÃO NASCENTE MAQUINÉ - ANAMA	CNPJ: 02.292.297/0001-31
---	-----------------------------

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa
---	---

**1. A CONDIÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS VOLTADA À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DEVERÁ SER COMPROVADA POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:**

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

**2. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE) E DECLARAÇÃO DE CONTADOR HABILITADO**

**3. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR MEIO DE RELISES, MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, INFORMATIVOS OU CONTRATOS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES**



ENDEREÇO: ERS 484, N. 780			
BAIRRO: COSTA DO CÉU	CIDADE: MAQUINÉ	U.F.: RS	CEP: 95.530.000
E-MAIL <b>anamamaquine@gmail.com</b>	TELEFONE: (51) 9 9789 6923		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06.051590.0-7	BANCO: BANRISUL	AGÊNCIA: 0714	
NOME DO RESPONSÁVEL: VALERIA APARECIDA DE BASTOS		CPF:156799148/32	
PERÍODO DE MANDATO: 2020 a 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 24.661.11-X /OSASCO-SP	CARGO: COORDENADORA GERAL	
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 1110, BARRA DO OURO, MAQUINÉ -RS		CEP:95.530-000	
<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>			
NOME DO PROJETO: Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Reposição Florestal Obrigatória (RFO)		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
		2021	2024
PÚBLICO ALVO: comunidade em geral.			
OBJETO DE PARCERIA: plantio de mudas de espécies nativas e monitoramento por 4 anos, em projetos de recuperação de áreas degradadas (PRAD) e reposição florestal obrigatória (RFO)			
A Prefeitura de Maquiné é responsável por seu Balneário municipal, situado na margem direita do rio Maquiné. Entre as condicionantes do licenciamento ambiental para seu funcionamento, consta a retirada de espécies exóticas (eucaliptos) e a recomposição do ecossistema com espécie nativas. Além desse local, a Prefeitura realizou obras de interesse público em que foram retiradas espécimes da flora nativa: na ciclovia da entrada da cidade, na ponte sobre o rio Maquiné na linha Fagundes e no pontilhão da linha Solidão. Essa supressão vegetal necessita ser reposta.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: As 4 áreas citadas apresentam passivos ambientais que devem ser sanados através de projetos de recuperação de áreas degradadas e reposição florestal para as espécimes que foram suprimidas pelas obras. São áreas que compreendem matas ciliares da sub-bacia do rio Maquiné, cujos serviços ambientais são de extrema relevância para a economia e ecologia do município, como a recarga de lençol freático, a contenção de erosão nas margens dos rios e arroios, a manutenção da vazão hídrica dos rios e arroios e da qualidade de suas águas, além de servir de abrigo para a fauna, habitas para nidificação e locais procurados pela visitação de turistas e moradores locais.			
<b>3 - OBJETIVOS:</b>			
3.1 - GERAIS			
Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas e Reposição Florestal Obrigatória do município de Maquiné.			



### 3.2 - ESPECÍFICOS

Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas no Balneário Municipal; Projetos de Reposição Florestal Obrigatória para as obras da ciclovia, ponte sobre o rio Maquiné e pontilhão da linha Solidão.

### 4 - METODOLOGIA:

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

**4.1 O plantio das mudas deverá seguir as seguintes diretrizes, entre os meses de maio e setembro, desde que não haja estiagem:**

4.1.1 Abertura dos berços, com profundidade e largura de 30cm, e distância entre 1m e 2m um do outro dependendo da condição local e do modelo do plantio, abaixo especificado. Em cada berço será adicionado cerca de 0,5kg de composto, no fundo e na superfície.

4.1.2 Serão utilizadas **espécies nativas** da região, dos 3 estágios sucessionais, na seguinte proporção: 8 pioneiras, 4 secundárias e 1 climática, conforme tabela anexa (Castro, Mello e Poester, 2012). Deste modo, segue-se os processos de regeneração natural, isto é, de como as espécies se substituem e dão condições para que outras possam se estabelecer.

4.1.3 **O plantio** de mudas poderá seguir um dos 3 modelos abaixo, conforme espaçamento disponível e das condições locais do solo:

4.1.3.1 **plantio em ilhas de diversidade:** consiste em pequenos núcleos (ilhas) com alta diversidade e alta densidade de indivíduos de espécies de diferentes grupos ecológicos. Neste modelo as espécies são plantadas com densidades entre 1m x 1m e 1,5m x 1,5m e espera-se que as espécies atuem como facilitadoras umas das outras, ou seja, que as espécies pioneiras auxiliem o desenvolvimento das não pioneiras. Estes núcleos simulam a forma da expansão da floresta sobre o campo, que ocorre em pequenas manchas que atraem propágulos de áreas vizinhas e dispersores e, com eles, sementes. Estes núcleos vão se ampliando até cobrirem a área total.

4.1.3.2 **plantio em linha:** por toda a extensão da área a ser restaurada, combinando espécies dos diferentes grupos ecológicos plantadas em linhas. O espaçamento é geralmente indicado em 3m x 2m, porém, espaçamentos menores (1m x 1m; 1,5m x 1,5m; 1,5m x 2m) podem proporcionar uma cobertura mais rápida do solo, inibindo espécies colonizadoras indesejadas.

4.1.3.3 **enriquecimento de capoeira:** consiste na introdução de espécies em áreas de vegetação nativa com baixa diversidade. Neste método se faz o plantio de mudas de espécies de estágios finais da sucessão (secundárias tardias e climáticas)

#### 4.2 Monitoramento da recuperação

O acompanhamento e avaliação, denominado de monitoramento, são fundamentais para o sucesso e o aprimoramento das ações de restauração. Com observação *in loco* e registro fotográfico, serão observadas as mudanças na composição de espécies, estrutura vegetal (altura, diâmetro e cobertura vegetal), a recomposição das relações e funções ecológicas, como aumento de serrapilheira, regeneração natural (presença – quantitativa e qualitativa – de plântulas), presença de animais e quais as dificuldades que impedem este processo. O monitoramento será realizado especificamente para cada área, durante 4 anos, gerando 16 relatórios, entre parciais e finais.

#### 4.3 Replantio de mudas

Estima-se 10% de perdas por morte natural, ou 259, a serem repostas anualmente, a partir do



segundo ano, se necessário. Desta maneira, além das 2590 obrigatórias, são acrescidas mais 259, totalizando 2849 mudas. Mudanças perdidas por eventos climáticos extremos, como estiagem ou chuvas intensas que possam ocasionar enchentes ou enxurradas, não fazem parte do escopo do projeto por sua imprevisibilidade.

## 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.1.1 Plantio de mudas no Balneário Municipal: para este local deverão ser plantadas 500 mudas

5.1.2 Plantio de mudas referentes à ciclovia: a Prefeitura indicará o local do plantio de 745 mudas

5.1.3 Plantio de mudas referente à ponte do rio Maquiné: a Prefeitura indicará o local do plantio de 445 mudas

5.1.4 Plantio de mudas referente ao pontilhão da Linha Solidão: a Prefeitura indicará o local do plantio de 900 mudas

Na escolha das áreas que receberão o plantio, serão priorizadas áreas de preservação permanente (APP's) da bacia e microbacias do rio Maquiné.

5.1.5 Monitoramento por 4 anos do plantio de mudas no Balneário Municipal

5.1.6 Monitoramento por 4 anos do plantio de mudas referentes à ciclovia

5.1.7 Monitoramento por 4 anos do plantio de mudas referente à ponte do rio Maquiné

5.1.8 Monitoramento por 4 anos do plantio de mudas referente à ponte do rio Maquiné

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: plantio efetivado e monitorado de 2590 mudas e mais 10% estimado de replantio por perdas de ordens diversas, excetuando-se eventos climáticos extremos, em um total de 2849 mudas.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
plantio	01	Plantio ano 1	mudas	2590	Setem/21	Out/21
Monitoramento	01	Monitoramento ano 1	relatório	04	Dez/21	Mar/22
replantio	01	Replantio ano 2	mudas	150	Maio/22	Set/22
Monitoramento	02	Monitoramento ano	relatório	04	Dez/22	Mar/23



replantio	02	2 Replantio ano 3	mudas	59	Maio/23	Set/23
Monitoramento	03	3 Monitoramento ano	relatório	04	Dez/23	Mar/24
replantio	03	Replantio ano 4	mudas	50	Maio/24	Set/24
Monitoramento	04	4 Monitoramento ano	relatório	04	Set/24	Dez/24
<b>7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (RS)</b>						
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR ANO 1</b>	<b>VALOR ANO 2</b>	<b>VALOR ANO 3</b>	<b>VALOR ANO 4</b>	<b>TOTAL</b>	
Fundo municipal de Meio Ambiente	29.323,25				29.323,25	
Recursos próprios Sec. de Turis. Cult. e Meio Ambiente	13.160,65	6.120,87	5.240,87	4.800,87	29.323,26	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>58.646,51</b>	



## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS)

2021													
mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Parcelas (R\$)									16.153,56	8.076,78	8.076,78	10.176,78	
subtotal	42.483,90												
2022													
mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
parcelas						4.020,87							2.100
total	6.120,87												
2023													
mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
parcelas							3.140,87						2.100
subtotal	5.240,87												
2024													
mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
parcelas							2.700,87						2.100
subtotal	4.800,87												
total	58.646,51												

\*Os desembolsos serão mensais, conforme cronograma de execução.

## 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Insumos (mudas, composto, combustível, etc)	19.363,00
Serviços de Terceiros – mão-de obra Pessoa Jurídica	9.000,00
Serviços técnicos especializados – Pessoa Jurídica	15.000,00
Custos Indiretos/administrativos/impostos/ARTs	7283,48
Monitoramento	8000,00
<b>TOTAL</b>	<b>58.646,48</b>

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término de cada fase da execução, parcialmente, e completamente após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.



Pede deferimento.

Maquiné, 08 de setembro de 2021

*Valéria Aparecida Bastos*  
AÇÃO NASCENTE MAQUINÉ

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: 8/09/2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Luciano de Almeida Alves*  
Secretário de Desenvolvimento,  
Orçamento e Gestão  
Maquiné - RS

**12.2 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado  Reprovado

Data: 8/09/2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

FERNANDA GERMANO BITENCOURT  
Esp. Bióloga CRBio 75501/03  
Matrícula Nº 1208

**12.3 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: 08/09/2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

*João Marcos Bassani dos Santos*  
Prefeito Municipal  
Maquiné - RS

**OBSERVAÇÃO :** O PRESENTE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PELA LEI FEDERAL 13019/2014 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2813/2018, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA.